



# Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

PROCESSO LICITATÓRIO DE TOMADA DE PREÇO  
ATA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
APRESENTADA AO EDITAL Nº. 010/2019  
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2019

Às 08:00 horas do dia

24 de outubro de 2019, na sala de Licitações, junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, Estado de Mato Grosso, localizada à Av. Goiás, 367, Jardim Santa Inês, reuniram-se a Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, constituída dos seguintes servidores: **ERIKS MATOS DA SILVA – PRESIDENTE;** Vilmar de Souza e Cilsa Aparecida de Sousa Crecencio - Membros, nomeados pela Portaria nº 456/2019 de 3 de outubro de 2019, também participou do certame o Sr. Joao Paulo Camargo – Engenheiro Civil designado para acompanhar as licitações relacionadas a obras desta prefeitura municipal, nomeado pela portaria 328/2019 de 08 de julho de 2019, especialmente incumbidos de proceder ao recebimento e a abertura do envelope n. 01, contendo a habilitação apresentada ao Edital nº. 010/2019, da Modalidade Tomada de Preços nº 010/2019, bem como, proceder a análise e o julgamento das mesmas, com o objetivo de **“contratação de empresa especializada na execução de obras de urbanização e iluminação dos canteiros centrais das avenidas Goiás, Brasil localizadas neste município, conforme planilhas orçamentarias, cronograma físico financeiro e projetos em anexo”**. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente e os membros da comissão constataram a presença de 03 (três) empresas.

**Empresa: A S CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ: 22.618.893/0001-76**, representada pelo seu procurador Sr. Filinto Pereira Machado, RG nº 00632301 CRC/MT e CPF nº 496.088.941-15.

**Empresa: SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ: 07.103.838/0001-50**, representada pelo seu procurador Sr. Leandro Souza Costa, RG nº 000.770.230 SSP/RO e CPF nº 772.642.232-72.

**Empresa: WN CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ: 19.699.306/0001-06**, representada pelo seu procurador Sr. Valdemar de Oliveira Pereira, RG nº 0026590-0 SSP/MT e CPF nº 081.035.691-00.

Iniciou-se o credenciamento, e foi avisado aos representantes das empresas que estava sendo gravado a sessão e se fosse do interesse das empresas poderiam solicitar a gravação formalmente posteriormente. Logo após foi solicitado os envelopes dos Documentos de Habilitação das empresas. Verificou-se que os mesmos estavam devidamente lacrados, sendo

e-mail: [prefeitura@santoantoniodoleste.mt.gov.br](mailto:prefeitura@santoantoniodoleste.mt.gov.br)



# Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

que foram posteriormente rubricados. Passou-se para a fase de abertura dos documentos de habilitação, após a abertura dos envelopes foram rubricados pelos presentes e em seguida ouve a análise dos documentos de habilitação.

Após analisar os documentos da empresa **A S CONTRUTORA LTDA – ME, CNPJ: 22.618.893/0001-76**, verificou-se que a mesma apresentou a certidão negativa de falência e concordata vencida, sendo que a certidão foi emitida aos 09 de setembro de 2019, e que contém validade de 30 (trinta) dias, e considerando que esta certidão não se enquadra como regularidade fiscal e trabalhista, não se abrirá o prazo para regularização da mesma conforme prevê a lei complementar 123/2006. Verificou-se ainda que a empresa não possui em seu quadro técnico o Engenheiro Eletricista, conforme prevê a cláusula 7.6.1 alínea “b” do edital. Diante do exposto o Presidente da Comissão declara a empresa **A S CONTRUTORA LTDA – ME, CNPJ: 22.618.893/0001-76** inabilitada do certame.

Foi perguntado ao Sr. Filinto Pereira Machado representante da empresa **A S CONTRUTORA LTDA – ME, CNPJ: 22.618.893/0001-76**, se tinha interesse em interpor recurso referente a decisão do Presidente da Comissão, e o mesmo disse que iria interpor recurso. O presidente abre o prazo a partir da assinatura desta ata de julgamento para apresentação de recurso, que deverá ser apresentado de acordo com o artigo 109 da lei 8.666/93.

Após a análise dos documentos de habilitação das demais licitantes foi verificado que apresentaram todos os documentos exigidos no edital, ficando habilitadas.

O Presidente da Comissão informou aos representantes das empresas, que quando do recebimento do recurso da empresa interessada **A S CONTRUTORA LTDA – ME, CNPJ: 22.618.893/0001-76**, o qual poderá ser enviado via e-mail, o mesmo será publicado no portal transparência do município, abrindo-se de imediato o prazo para apresentação de contrarrazões das partes interessadas.

Nada mais havendo a tratar o presidente declarou encerrada a reunião para recebimento, abertura e julgamento do Edital nº. 010/2019 da Tomada de Preço nº 010/2019, e eu, Eriks Matos da Silva, Presidente da Comissão, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada,

e-mail: [prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br](mailto:prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br)




# Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história


ADM. 2017 / 2020

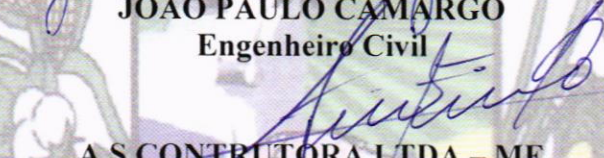
será assinada pelos representantes das empresas, bem como os membros da comissão de licitação, sendo as 13:57 hrs.

  
ERIKS MATOS DA SILVA  
PRESIDENTE

  
VILMAR DE SOUZA  
MEMBRO

  
CILSA APARECIDA DE SOUSA CRECENCIO  
MEMBRO

  
JOAO PAULO CAMARGO  
Engenheiro Civil

  
A S CONSTRUTORA LTDA - ME  
CNPJ: 22.618.893/0001-76

  
SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA-EPP  
CNPJ: 07.103.838/0001-50

  
WN CONSTRUTORA LTDA-ME  
CNPJ: 19.699.306/0001-06

e-mail: prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br